



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE JUNHO DE 2017.

1 Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta
2 minutos, realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo
4 Almeida da Silva, localizada no prédio da Reitoria do Campus Universitário Reitor
5 Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a Presidência da Reitora, Profª. Maria Valéria
6 da Costa Correia, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. José Vieira
7 da Cruz (Vice-Reitor), Prof. Flávio José Domingos (PROGINST), Profª. Suzana Maria
8 Barrios Luis (Rep. da PROGRAD), Prof. Alejandro Cesar Frery Orgambide (PROPEP),
9 Faustino Francisco dos Santos Junior (Rep. da PROGEP), Profª. Silvana Marcia de Andrade
10 Medeiros (PROEST), Profª. Joelma de Oliveira Albuquerque (PROEX), Prof. Gaus Silvestre
11 de Andrade Lima (CECA), Prof. Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Profª. Lysete de Assis
12 Bastos (ESENFAR), Prof. Augusto Aragão de Albuquerque (FAU), Prof. Francisco José
13 Peixoto Rosário (FEAC), Prof. Jair Barbosa da Silva (FALE), Prof. Francisco José Passos
14 Soares (FAMED), Profª. Terezinha da Rocha Ataíde (FANUT), Prof. Jorge Alberto Gonçalves
15 (FOUFAL), Profª. Rosa Lúcia Predes Trindade (FSSO), Prof. Marcos Antônio Lima Moura
16 (ICAT), Prof. Renato Santos Rodarte (ICBS), Prof. Marcus de Melo Braga (IC), Prof. Carlos
17 Jacinto da Silva (IF), Prof. Alberto Vivar Flores (ICHCA), Prof. Rodrigo Barros Gewehr (IP)
18 e Profª. Carmem Lucia de Paiva e Silva Zanta (IQB). Representantes Docentes: Profª.
19 Adriana Guimarães Duarte, Prof. Vinicius Del Colle, Prof. Aruã Silva de Lima e Profª. Ana
20 Maria Vergne de Moraes (ADUFAL). Representantes Técnicos-Administrativos: Jarman da
21 Silva Aderico, Risonilda Costa da Silva, Lenilda Luna de Almeida, Jeamerson dos Santos,
22 José Edson Ferreira Lima, João Paulo Fonseca de Almeida e Carlisson Borges Tenório
23 Galdino (SINTUFAL). Representantes Discentes: Amanda Balbino da Silva, Felipe
24 Emmanuel Vicente da Silva, Cássia Keise Brito Silva, Erisvaldo Félix de Farias Júnior.
25 **PAUTA: I - Abertura e verificação do nº. de Conselheiros presentes:** Havendo o
26 quórum necessário, a Presidenta do Conselho inicia a sessão, pedindo licença aos
27 Conselheiros presentes, antes mesmo de dar início à ordem do dia, para esclarecer o seu
28 posicionamento a respeito dos trabalhadores concursados da EBSE RH (Empresa Brasileira
29 de Serviços Hospitalares). É procedida a leitura de Nota de Esclarecimento da Reitoria,
30 sobre tal assunto, assinada conjuntamente com a Superintendente do Hospital
31 Universitário Prof. Alberto Antunes, Profª. Fátima Siliansky. Tal documento segue anexo a
32 esta ata. **II - Discussão e aprovação de Ata de sessões anteriores:** A Presidenta do
33 Conselho coloca em discussão o teor da ata da sessão ordinária do dia 03/04/2017. Não
34 havendo sugestão de alteração, a mesma é encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:**
35 Ata aprovada com 32 (trinta e dois) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. **III -**
36 **Ordem do Dia: 1) Análise e deliberação de processos de revalidação de títulos**
37 **estrangeiros (MESTRADO/DOCTORADO):** O Secretário dos Conselhos faz a leitura do
38 Relatório aprovado pela Câmara Acadêmica do CONSUNI do dia 26/04/2017. Informa que
39 são 12 (doze) processos de Mestrado, cuja relação se encontra anexa a esta Ata. Segundo
40 o previsto pela Resolução nº 24/2006-CONSUNI/UFAL, os mesmos foram submetidos à
41 análise e apreciação das Comissões de Avaliação especialmente designadas pelo Programa
42 de Pós-Graduação em Educação, da Unidade Acadêmica Centro de Educação -
43 PPGE/CEDU-UFAL e pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da Unidade
44 Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - PROFIAP/FEAC-UFAL,
45 áreas de ensino correspondentes. Na ocasião, foram examinados os documentos formais
46 legalmente exigidos e analisados os seguintes aspectos: a) A existência de afinidade de
47 área entre o curso realizado e os cursos oferecidos pela UFAL; b) A qualificação conferida
48 pelo título e a adequação da documentação que o acompanha. Conferidos tais elementos,
49 as comissões apresentaram Parecer favorável, circunstanciado e conclusivo quanto ao
50 mérito acadêmico dos estudos e o atendimento às exigências teórico-metodológicas e da
51 pesquisa científica. Também consta, nos autos, o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria
52 de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP/UFAL), que recomenda o atendimento ao pleito.

Handwritten notes in purple ink on the left margin, including the word "revisão" and other illegible scribbles.

Handwritten notes and signatures in purple ink on the right margin, including the name "Ferreira" and other illegible scribbles.

Handwritten signatures and initials in purple ink at the bottom of the page.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE JUNHO DE 2017.

53 **DELIBERAÇÃO:** Revalidações aprovadas por unanimidade. **2) Processos n.ºs.**
 54 **23065.010538/2015-68 e 23065.019581/2015-99:** Trata-se de pedido de Cessão
 55 Onerosa de uso de bem imóvel à Prefeitura Municipal de Maceió para a construção de um
 56 Hospital Materno-Infantil. A Presidenta do Conselho convida para fazer parte da mesa dos
 57 trabalhos o Prof. Théo Fortes (Docente da FOUFAL), Assessor da Prefeitura Municipal de
 58 Maceió. A cessão refere-se ao terreno de propriedade da UFAL e constante do instrumento
 59 jurídico já acordado no ano de 2006 (001/2006) e demais termos aditivos subsequentes,
 60 objetivando inicialmente a Construção de uma Vila Olímpica Municipal e posteriormente de
 61 um Bloco Docente Assistencial vinculada a Faculdade de Medicina - FAMED/UFAL,
 62 conforme a Resolução nº 30/2015-CONSUNI/UFAL. Consta nos autos o Parecer favorável
 63 da Procuradoria Geral Federal da UFAL (Nº 99/2017, emitido em 19/05/2017) enfatizando
 64 que "o objeto da cessão de uso consistirá na utilização de área de propriedade da UFAL,
 65 localizada no Campus A. C. Simões." Ademais, descreve que a Superintendência de
 66 Infraestrutura - SINFRA/UFAL já forneceu o devido aval técnico sobre a cessão de mais
 67 50.000m2 para a construção do referido hospital, perfazendo-se um montante de área
 68 final de 246.780m2. Tal assunto obteve a prévia análise do Conselho de Curadores
 69 (CURA/UFAL) que aprovou a matéria favoravelmente no dia 01/06/2017 e recomendou a
 70 designação de um representante legal da parte da Prefeitura Municipal de Maceió para
 71 garantir a efetiva interlocução das ações de contrapartida, previamente estabelecidas para
 72 a UFAL. A Presidenta enfatiza a importância dos benefícios sociais que surgirão a partir
 73 deste empreendimento, bem como todo o conjunto de contrapartidas da parte da
 74 Prefeitura Municipal de Maceió, decorrente da proposta atual de cessão do referido
 75 terreno. Feitos os esclarecimentos, alguns conselheiros se posicionam sobre a matéria. O
 76 Conselheiro Jeamerson Santos (Rep. Téc.-Adm.) parabeniza a gestão pela coragem em
 77 dar continuidade às ações de parceria com a Prefeitura de Maceió, visto que esse é um
 78 projeto desafiador. A Conselheira Risonilda Costa (Rep. Téc.-Adm.) exalta o compromisso
 79 da Profª Valéria Correia com o papel social de referência e relevância de ações conjuntas
 80 na área da saúde. O Conselheiro José Vieira (Vice-Reitor) agradece o empenho das
 81 equipes da SINFRA e PROGINST, bem como a sensibilidade do Conselho de Curadores da
 82 UFAL em viabilizar e reforçar esta parceria com a Prefeitura, buscando melhorias da
 83 comunidade no entorno da UFAL, integrando-se as políticas de saúde com a Universidade.
 84 **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada por unanimidade. **3) Proposta de MOÇÃO sobre a**
 85 **conjuntura política nacional:** A Presidenta esclarece que, em reunião realizada
 86 coletivamente com a ADUFAL e o SINTUFAL, resolveram produzir uma nota a ser
 87 apresentada neste momento com relação aos fatos e acontecimentos mais atuais
 88 referentes à conjuntura política adversa que estamos atravessando. Informa, inclusive,
 89 que diversas Universidades também emitiram documento neste sentido. Prossegue
 90 solicitando ao Secretário dos Conselhos a leitura da referida nota.

"NOTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL SOBRE A CONJUNTURA NACIONAL"

O Conselho Universitário da UFAL (CONSUNI) vem publicamente se manifestar a respeito das graves denúncias que envolvem o Presidente da República e seu aparato político, parlamentares e grandes corporações, e que atingem a nação brasileira, causando a indignação da população e reiterando o caráter ilegítimo do atual governo.

Diante dessa realidade, defende:

1 - Que seja garantida a soberania popular com eleições diretas para Presidente e Vice-Presidente, conforme preconiza o Art. 14 da Constituição Federal de 1988, impedindo qualquer alternativa que tenha como propósito a permanência no poder dos que destroem a democracia, a ética pública e os direitos sociais;

2 - Que as reformas previdenciária e trabalhista, em tramitação no Congresso Nacional, sejam imediatamente suspensas, pois retiram direitos historicamente conquistados pela população brasileira;

3 - A Universidade pública, gratuita e seu financiamento público, visto que os constantes cortes e contingenciamentos orçamentários têm impactado na continuidade das obras; na contratação de pessoal; na compra de equipamentos; nas condições de permanência dos estudantes; na precarização das condições de trabalho de Docentes e Técnicos-Administrativos, podendo levar, inclusive, à paralisação do funcionamento das atividades universitárias;

Handwritten signatures and initials in blue ink are scattered throughout the page, primarily on the right side and bottom. Some legible names include 'Eulak', 'oco', 'Risonilda', 'Jeamerson', 'José Vieira', 'Valéria', 'Risonilda Costa', 'Jeamerson Santos', 'José Vieira', 'Valéria Correia', 'Risonilda Costa', 'Jeamerson Santos', 'José Vieira', 'Valéria Correia'. There are also various initials and marks, including a large 'X' and several checkmarks.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE JUNHO DE 2017.

107 4 - A Universidade, patrimônio da sociedade, com atuação em ensino-pesquisa-extensão e através de sua produção científica
108 e tecnológica, contribuindo para o desenvolvimento da nação brasileira e para a formação desta e das gerações futuras,
109 portanto, devendo ser considerada prioridade nas políticas governamentais;

110 5 - Que seja garantido o livre direito à manifestação e associação em consonância com os preceitos constitucionais, assim
111 como urge que o governo brasileiro cumpra suas obrigações internacionais com relação aos direitos humanos, elegendo como
112 prioridades o respeito e a garantia do direito à vida, à integridade pessoal, o respeito à diversidade de gênero; étnico-racial;
113 sexual e religiosa, entre outros direitos fundamentais.

114 Diante dessa realidade, o Conselho Universitário da UFAL conclama a comunidade universitária e a sociedade alagoana para
115 a vigilância permanente na defesa do Estado Democrático de Direito, da soberania popular e dos direitos sociais e da
116 Universidade Pública.

117

- Sala dos Conselhos Superiores da UFAL, em 05/06/2017 -"

118 Feita a leitura da nota, diversos conselheiros se posicionam favoravelmente ao texto
119 apresentado, sugerindo pequenos ajustes. Em seguida é encaminhada a votação da
120 matéria. **DELIBERAÇÃO:** Nota aprovada com 36 (trinta e seis) votos favoráveis e 03
121 (três) abstenções. **4) Proc. nº 024926/2016-15 - Minuta de Resolução que**
122 **reformula a POLÍTICA DE RECONHECIMENTO de títulos estrangeiros "Stricto**
123 **sensu" (Mestrado/Doutorado):** Trata-se da proposta de nova resolução iniciada na
124 Câmara Acadêmica em 22/08/2016 e finalizada em 26/04/2017, elaborada pela Pró-
125 Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP/UFAL), decorrente da decisão do Conselho
126 Universitário (Resolução nº 23/2016, de 09/05/2016) de suspensão do ingresso de
127 pedidos de revalidação de títulos estrangeiros ("Stricto Sensu"), para que seja
128 reformulada a normatização em vigor (Resolução nº 24/2006-CONSUNI/UFAL). Para
129 tanto, busca-se a atualização dos procedimentos internos da UFAL, com a adequação a ser
130 feita mediante os estudos realizados pela PROPEP/UFAL, baseados nas atualizações do
131 CNE - Conselho Nacional de Educação, acerca desta questão. A matéria também foi
132 subsidiada pela Portaria Normativa Nº 22/2016, de 13/12/2016, do Ministério de Estado
133 da Educação, inclusive fazendo distinções mais claras e específicas sobre os processos de
134 revalidação de diplomas estrangeiros de Graduação e ao RECONHECIMENTO de Diplomas
135 Estrangeiros da PÓS-GRADUAÇÃO "Stricto sensu" (Mestrado e Doutorado). A minuta
136 apresentada, em consonância com a nova Portaria Ministerial, se restringe apenas aos
137 casos de RECONHECIMENTO de títulos estrangeiros relativos a Mestrados e Doutorados.
138 Posteriormente será apresentada proposta de Minuta de Resolução para abranger também
139 os casos de REVALIDAÇÃO de títulos estrangeiros da GRADUAÇÃO. É procedida a leitura
140 da minuta de resolução e realizados pequenos ajustes de redação. **DELIBERAÇÃO:**
141 Minuta de resolução aprovada por unanimidade. **5) Processo nº 014564/2017-27:**
142 Trata-se do Projeto do Curso de Especialização em ASSESSORIA DE IMPRENSA (Pós-
143 Graduação "Lato sensu") a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Ciências
144 Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA/UFAL, na modalidade presencial e aberto, com 25
145 vagas oferecidas, sendo uma reservada para servidores da UFAL. Programado com uma
146 carga horária de 387 horas a ser realizado num período de 18 meses. Tem como público-
147 alvo os graduados em Jornalismo e busca propiciar a qualificação de jornalistas para a
148 atuação em assessorias de imprensa, tanto em empresas públicas quanto na área privada,
149 além de instituições do terceiro setor. Constan nos autos do processo o posicionamento
150 favorável da Unidade Acadêmica envolvida, a minuta de Regimento Interno de
151 funcionamento do Curso, bem como o Parecer técnico favorável da Pró-Reitoria de
152 Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, que recomenda a sua aprovação pelo
153 CONSUNI. A matéria foi apreciada previamente pela Câmara Acadêmica do CONSUNI no
154 dia 22/05/2017, onde obteve aprovação por ampla maioria. **DELIBERAÇÃO:** Projeto
155 aprovado por unanimidade. **6) Processo nº 014956/2017-96:** Trata-se da proposta de
156 reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas da
157 Unidade de Santana do Ipanema (Campus do Sertão). Proposta amplamente discutida
158 pelo seu respectivo Núcleo Docente Estruturante (NDE), a Coordenação do referido Curso
159 de Graduação e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL), com vistas à elaboração

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 05 DE JUNHO DE 2017.

160 de um novo projeto pedagógico. Constatam nos autos do processo, o posicionamento
 161 favorável da Direção do *Campus* do Sertão, bem como o Parecer técnico conclusivo da
 162 PROGRAD/UFAL, o qual destaca que as principais mudanças surgiram para adequar a
 163 matriz do curso com o encerramento do modelo de "Troncos" e eixos, que
 164 compartimentalizava o currículo e impedia o trabalho articulado de professores e
 165 estudantes. A matéria foi apreciada previamente pela Câmara Acadêmica do CONSUNI no
 166 dia 22/05/2017, onde obteve aprovação por unanimidade. O conjunto de reformulações e
 167 inovações decorrentes da proposta se encontra no Parecer da PROGRAD, anexo ao
 168 relatório nº 04/2017 da Câmara Acadêmica do CONSUNI. Aberta a discussão, a Profª.
 169 Suzana Barrios (Rep. da PROGRAD), ressalta seu orgulho em participar dos primeiros
 170 passos que estão sendo dados na direção do efetivo rompimento com a estrutura de
 171 troncos estabelecidos, especialmente, para os *Campi* do Interior. Modelo este que
 172 demarcava uma série de problemas apontados e que agora possibilita uma nova
 173 perspectiva de diálogo e construção de mudanças necessárias. O Conselheiro Flávio
 174 Domingos (PROGINST) reforça tal posicionamento, como um desdobramento da opção
 175 acertada, aprovada neste CONSUNI, de estabelecer uma entrada única de acesso de
 176 estudantes para o *Campus* do Sertão. Conclui saudando a representação da comunidade
 177 de Santana do Ipanema presente a esta sessão. A Presidenta do Conselho parabeniza a
 178 equipe da PROGRAD e todos os envolvidos nesta discussão, buscando-se consolidar os
 179 esforços de garantir o ensino, a pesquisa e a extensão em todas as localidades.
 180 **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada por unanimidade. A Presidenta informa não haver
 181 condições de prosseguir com a sessão no horário regimental estabelecido e que os demais
 182 itens desta pauta ficarão para a sessão ordinária subsequente. E nada mais havendo a
 183 tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu,
 184 Rômulo Rogério Moreira Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a
 185 presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Vice-Presidente
 186 do CONSUNI, Prof. José Vieira da Cruz, Vice-Reitor no exercício da Reitoria, por mim e
 187 pelos Conselheiros presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO**
 188 **ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2017.**

Handwritten signatures and notes in blue ink:

- Alguns Assin* (above signature)
- Chonta separa poder* (top right)
- Para decisões futuras* (middle left)
- Garantir o ensino* (middle left)
- Emerson S. de Oliveira* (middle right)
- Amanda Balbino de Silva* (bottom center)
- Perúla Luna* (bottom right)
- Stefanie repetiti* (bottom right)

(ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 16/2017-CONSUNI/UFAL)

REQUERENTES	ÁREA	INSTITUIÇÃO	PAÍS
Paulo Luiz Teixeira Cavalcante Proc. n° 019475/2015-13	Mestrado em Gestão	Instituto Superior de Gestão	Portugal
Rogério Tavares Lima Proc. n° 003707/2016-94	Mestrado em Gestão	Instituto Superior de Gestão	Portugal
Ana Emilia Floering Alencar Tavares Proc. n° 003708/2016-39	Mestrado em Gestão	Instituto Superior de Gestão	Portugal
Isaline Azevedo Tenório Proc. n° 019474/2015-61	Mestrado em Gestão	Instituto Superior de Gestão	Portugal
Marcia Adriana Magalhães Omena Proc. n° 009752/2016-52	Mestrado em Gestão de Empresas	Universidade Autónoma de Lisboa	Portugal
Germana Castro Barbosa Proc. n° 005434/2016-12	Mestrado em Educação	Universidade da Madeira	Portugal
Albertina Marília Alves G. Hassuike Proc. n° 001297/2016-47	Mestrado em Educação	Universidade da Madeira	Portugal
Gisele Cristine Oliveira Silva Proc. n° 026738/2015-32	Mestrado em Educação	Universidade da Madeira	Portugal
Alexandre Moreira de Menezes Proc. n° 024856/2015-14	Mestrado em Educação	Univ. Lusófona de Hum. Tecnologias	Portugal
Maria Selene Braga Cabral Proc. n° 019141/2015-31	Mestrado em Educação	Univ. Lusófona de Hum. Tecnologias	Portugal
Josefa Renalva de Macedo Costa Proc. n° 019963/2015-12	Mestrado em Educação	Universidad de la Empresa	Uruguai
Ailton Luiz da Silva Proc. n° 0127786/2015-48	Mestrado em Educação	Univ. Tecnológica Intercontinental	Paraguai

(ANEXO DA ATA DO BIA 05/06/2017)